



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

DECRETO N.º 06, DE 30 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.131, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Ituêto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 1.131, de 25 de agosto de 2014, que "Dispõe sobre as Políticas Públicas de Turismo, cria o Conselho Municipal de Turismo e cria o Fundo Municipal de Turismo - FUNTUR, do Município de Santa Rita do Ituêto e dá outras providências",

RESOLVE:

Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo, para mandato de 02 (dois) anos, biênio 2021/2023, a contar da data deste Decreto.

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes Conselheiros Titulares e seus respectivos Suplentes:

I - 02 (dois) representante indicados pelo Chefe do Executivo Municipal:

Titular: FELIPE DELANO REPOSSI SOARES

Suplente: HÉFREN WASHINGTON CORREA SOARES

Titular: MAURICIO SOUZA PEREIRA

Suplente: ITIARO RODRIGUES COSTA

II - 01 (um) representante indicado pelos proprietários de restaurantes, bares, lanchonetes, hotéis, pousadas, atrativos turísticos e/ou similares:

Titular: JOSÉ ANTONIO LOURENÇO

Suplente: JUBERTINA DO CARMO TON

III - 01 (um) representante de entidades de atividades ligadas ao Setor Cultural, conforme Inciso III, do Art. 7º da Lei Municipal n.º 1.131/2014:

Titular: MADALENA MARIA DE JESUS MARTINS

Suplente: WINDERLEY TEIXEIRA DE OLIVEIRA

IV - 01 (um) representante da Câmara Municipal:

Titular: NATALÍCIO DE SOUZA SUDRÉ

Suplente: JONADIR DIAS FERREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Ituêto - MG, 30 de março de 2021.

ODENIR RAÍSO DE OLIVEIRA
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto às 14h do dia 30/03/2021.

FELIPE DELANO REPOSSI SOARES
Chefe de Gabinete